E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei.

LEI Nº 1.347 DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 554.000,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2307 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(324) 3.3.90.14 – DIARIAS – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(325) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
ELEMENTO	(328) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica	400.000,00
TOTAL		554.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0066 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2318 – MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – Rec.Próprios	

DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(361) 3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	554.000,00
TOTAL		554.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de agosto de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.337/2013, de autoria do Executivo Municipal